

encaminhamento do processo administrativo em apreço ao julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, tendo em vista que os valores transferidos à pessoa jurídica citada foram captados do FNDCT, no âmbito do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica 03.10.0323.00 celebrado entre a FAPEAM e a Finep. Por fim, alerta que a falta de manifestação no prazo acima informado ensejará o prosseguimento do presente processo administrativo na forma da legislação vigente aplicável.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 365001

Comunicamos o adiamento da licitação publicada no D.O.U de 13/08/2025. Objeto: Serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo atendimento e suporte a usuários, gestão de serviços de TI e apoio à governança e à melhoria contínua dos serviços da Finep através de Central de Serviços (Service Desk), sem dedicação exclusiva de mão de obra. Abertura das Propostas ocorrerá em: 11/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2025 - UASG 365001

Nº Processo: FP-ADM-2024/03900. Objeto: Serviço de consultoria técnica especializada para elaboração de proposta de projeto para criação Centro de Memória Institucional da Finep. Edital: a partir de 02/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59 no endereço Praia do Flamengo, 200, 1º Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou no site da Finep em <http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos>. Entrega das Propostas: 04/11/2025 às 10h00, no link divulgado no site da Finep

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Comissão de Licitação

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a Srª. Francineia Bitencourt Fontes, CPF nº ***.456.***-68, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa/justificativa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 182.370,63 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos) , atualizados até SET/2025 por e-mail: setce@cnpq.br, sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa. O débito refere-se ao processo nº 141200/2019-7, pela existência de pendências junto ao CNPq. O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo CGU, para procedimentos de Auditoria e remessa ao TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

AVISO
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a Secretária-Geral da Presidência da República - SGPR e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, tornam pública a Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS nº 17/2025 - Extensão e Pesquisa em Participação Social nos Territórios, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de extensão associada à pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na temática da promoção, ampliação e fortalecimento da participação social nas políticas públicas do Governo Federal nos territórios, por meio do incentivo ao desenvolvimento e à formação/qualificação da população, com a colaboração ativa de organizações da sociedade civil - OSC, movimentos sociais e gestores públicos. Tais projetos devem contemplar a realização de práticas científicas e tecnológicas, baseadas em metodologias participativas, na educação popular e em processos/instâncias e mecanismos de participação e controle social de políticas públicas nos territórios. Devem contemplar, ainda, o apoio aos processos de articulação em rede das iniciativas de extensão em participação social nos territórios para estabelecer trocas de experiências e de conhecimento científico e tecnológico, assessoramento e monitoramento das suas atividades nos territórios. As atividades a serem apoiadas devem estar alinhadas com o cumprimento dos objetivos constantes dos documentos relacionados na Chamada. As propostas deverão ser submetidas em uma das linhas constantes da Chamada. O Público-alvo das propostas está relacionado na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 02/09/2025; Prazo para impugnação da Chamada: 21/09/2025; Data limite para submissão das propostas: 17/10/2025; Período de Julgamento: 03 a 07/11/2025; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 14/11/2025; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 24/11/2025; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 05/12/2025. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$44.120.000,00, sendo R\$15.000.000,00, oriundos do orçamento do FNDCT, R\$14.000.000,00, oriundos da SGPR e R\$15.120.000,00, oriundos do MDS, a serem liberados em pelo menos 4 parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no ajuste. A contratação dos projetos da Linha 3 está condicionada à descentralização de recursos por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS. A divulgação da decisão final da Linha, poderá ocorrer em momento posterior aos resultados das demais Linhas. Em caso de contratação, será seguida a ordem de classificação efetuada pelo Comitê Julgador, aprovada pela DEX. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos, dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e os parceiros poderão suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito, excepcionalmente, a seleção seguirá a prioridade determinada pela DEX, por meio de decisão devidamente fundamentada ou pelos parceiros, mediante justificativa e aprovação da DEX. A parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões, Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional, conforme as regras do FNDCT. Caso não existam propostas qualifica em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos aprovados em outras regiões.

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das Linhas: Linha 1. Valor máximo total solicitado por proposta: Até R\$280.000.00; Bolsas - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$180.000,00; Custeio - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$100.000,00; Recursos globais estimados por Linha: R\$12.880.000,00; Propostas a serem aprovadas na Linha: 46. Linha 2. Valor máximo total solicitado por proposta: Até R\$280.000.00; Bolsas - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$180.000,00; Custeio - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$100.000,00; Recursos globais estimados por Linha: R\$15.120.000,00; Propostas a serem aprovadas na Linha: 54. Linha 3. Valor máximo total solicitado por proposta: Até R\$560.000,00; Bolsas - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$360.000,00; Custeio - Valor máximo solicitado por proposta: Até R\$200.000,00; Recursos globais estimados por Linha: R\$15.120.000,00; Propostas a serem aprovadas na Linha: 27. Linha 4. Valor máximo total solicitado por proposta: Até R\$1.000.000,00; Bolsas - Valor máximo solicitado por proposta: A ser definido pelo proponente no momento de submissão da proposta; Custeio - Valor máximo total solicitado por proposta: A ser definido pelo proponente no momento de submissão da proposta; Recursos globais estimados por Linha: R\$1.000.000,00; Propostas a serem aprovadas na Linha:1. Os recursos não utilizados em uma linha, poderão ser transferidos pela DEX para outras linhas. Somente será admitida por proponente, uma única proposta vinculada apenas uma das linhas destacadas. A DEX poderá em eventual identificação de recursos adicionais, ajustas os valores das linhas indicadas.

Brasília, 1º de setembro de 2025
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação - Processo SEI 01300.000017/2025-10. Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, CNPJ 05.666.943/0001-71. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo propiciar atuação conjunta do CNPq e da FAPEAM, no sentido de cofinanciar, no estado do Amazonas, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs/PELD nº 23/2024 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração (Chamada PELD nº 23/2024), com a descrição contida no Plano de Trabalho, que independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante do instrumento. Da Execução: Importa o Acordo no valor global de R\$ 4.216.238,00. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 2.732.882,00, nas rubricas de Custeio e Bolsa, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPEAM disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 1.483.356,00, nas rubricas de Custeio e Capital, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Vigência e da Prorrogação: O Acordo vigorá pelo prazo de 60 meses a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 25/08/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**, Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, CPF: ***.861.902-**.

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada: CNPq 32/2023 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2023 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/7176363481405346>

Brasília, DF de 1º de setembro de 2025.
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor (a) Científico - DCTI

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública EMBRAPA2021 - PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2433611160410332>

Em 1º, de setembro de 2025
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2025 - UASG 364102

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 01300.002338/2022-06.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 16.853.728/0001-04 - ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. Objeto: 1.1.1 Revisar, a partir de 01/01/2025, os valores contratuais, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da Reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024;1.1.2 Ajustar, a partir de 01/01/2025, na planilha de custos e formação de preços vinculada ao contrato: Item "a" do "Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições", fica ajustado o percentual de 0% para 5% e o Item "c.4" do "Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro", fica ajustado o percentual de 3,0% para 2,4%."; 1.1.3 Repactuar os preços contratados, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - Sintel-DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - Seac/DF, registrada no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº MR010565/2025, com data base da categoria em 01/01/2025; 1.1.4 Reajustar os preços contratados, em relação aos Subitens a, b, c e d do Módulo 5 - insumos diversos da planilha de custos e formação de preços, por força da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,83%, referente ao acumulado para o período de janeiro/2024 dezembro/2024, com efeito a partir de 01/01/2025; e 1.1.5 Alterar a Cláusula Segunda - Preço, em função da Revisão, da Repactuação e do Reajuste. Vigência: 01/01/2025 a 30/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.895.318,04. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 60/2025 - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 78/2024.
Nº Processo: 01300.004880/2024-57.
Pregão Eletrônico nº 90012/2024. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: REPACTUAR os preços contratados em virtude do TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - SEAC/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros e Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SIN DOS TRA EM E DE T T DE P U I E T E DE T CARGAS DF. O termo aditivo à convenção foi registrado no sistema mediador do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o número DF000176/2025, com data-base da categoria em 01 de janeiro de 2025.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 471.818,93. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

